



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br//fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 03/2013

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Diretor do Campus Prof^a. Cinobelina Elvas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia da Universidade Federal do Piauí comunicam a abertura de inscrições à seleção para o preenchimento de **08 (oito)** vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas em duas linhas de pesquisa: **Proteção de Plantas Cultivadas e Propagação e Manejo Cultural de Plantas.**

2. INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados ou graduandos em cursos reconhecidos de Bacharelado, licenciatura ou tecnólogos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas e Zootecnia;

1.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

1.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

1.3 O candidato poderá inscrever-se somente por meio do sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.edu.br//fitotecnia>, devendo na sequência e OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia (PPGAF), pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX) até a data do último dia de inscrição, enviar toda a documentação especificada no item 1.4 para: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITOTECNIA), Campus Prof^a Cinobelina Elvas (CPCE), Universidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br//fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

Federal do Piauí (UFPI). Bom Jesus, Piauí – CEP. 64.900-000. **TELEFONE:**
(89) 3562-1929/1866– **Fax:** (89) 3562-2468. **SITIO ELETRÔNICO:**
ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

1.3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16/12/2013 a 13/01//2014

1.3.2 HORÁRIO: 08h as 11h30 e das 14h30 as 17h30 (exceto aos sábados domingos e feriados).

1.3.3 LOCAL: sítio – <http://posgraduacao.ufpi.br//fitotecnia> ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Fitotecnia, localizada no Campus Profa. Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP: 694900-000, Tel (89) 35621929.

1.4 Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós Graduação em Fitotecnia (formulário próprio);
- b) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- c) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados e 02 (duas) fotos ¾ recentes;
- d) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada e tabela de pontuação preenchida;
- e) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso e histórico escolar do curso de graduação;
- f) Certificado de conclusão e/ou declaração institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão de curso de nível superior;

1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a” , “b” e “d” deverão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia pelo sítio eletrônico <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia>.

1.4.2 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria secretaria do Programa, desde que o candidato apresente os documentos originais.

1.5 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

1.6 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br/fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

dia **15 de janeiro de 2014**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 12h do dia **16 de janeiro de 2014** para recorrerem da decisão, na Coordenação do Programa em Agronomia-Fitotecnia-UFPI-CPCE. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **17 de janeiro de 2014, no quadro de aviso do Programa e no sítio** <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia>.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

2.1.1 PERÍODO: 27/01/2014 a 31/01/2014

2.1.2 LOCAL: Auditório do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí.

2.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de **questões objetivas e/ou dissertativas** abordando temas relevantes pertinentes à área de Fitotecnia. Os temas da prova escrita poderão ser consultados no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia pelo endereço <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia>

a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova escrita: **27/01/2014**

c) Horário: 08:00 h.

d) Prazo para apresentação de recursos: **até 18h do dia 28/01/2014**

2.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7.0 (sete) (de acordo com planilha de pontuação da PPG Fitotecnia) e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e tempo disponível para dedicação ao curso. A entrevista deverá, obrigatoriamente ser presencial.

a) Período de realização: **29/01/2014** a partir das 08:00 h na Coordenação da Fitotecnia do CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;

b) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita, divulgado no dia **28/01/2014**.

c) Prazo para apresentação de recursos: **30/01/2014** até a 18:00 h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br/fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

2.1.5 ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (Modelo Lattes)

- a) A análise do *Curriculum* dos candidatos será dia **30 de janeiro de 2014** a partir das 18:00 h e a divulgação da pontuação do *curriculum* dos candidatos será dia **30 de janeiro de 2014 a partir das 18h**.
- b) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita e entrevista terá como referência a tabela adotada pelo PPGFITOTECNIA disponível no sítio: <http://www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia> para seleção de mestrado;
- c) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;
- d) Prazo para apresentação de recursos: **31/01/2014**, até às 12h.

2.1.6 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: (Obrigatoriamente, língua Inglesa)

- a) Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 220/11 de 14 de julho de 2011, torna-se obrigatório apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí. A COPESE (Comissão Permanente de Seleção) fica encarregada pela aplicação dos referidos exames, que serão aplicados pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.
- b) Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a turma **2014-1** deverão ter realizado Prova de Proficiência em Língua Estrangeira ofertados pela COPESE em exames realizados em anos anteriores a 2013 até o início da matrícula institucional. O candidato também poderá aproveitar exame de Proficiência realizado anteriormente, correspondente à Língua, em que já é proficiente desde que emitido por Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual.
- c) Data da realização da prova, local e horário serão definidos posteriormente pela COPESE.

3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 3.1 O resultado final da seleção, obtido através do somatório da prova escrita, currículo e entrevista, sendo os pesos entre elas equivalentes, será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br/fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente será afixado no mural e disponibilizado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia, no dia **03 de fevereiro de 2014** a partir das 08h.

3.2 Os candidatos não selecionados terão até as 12h do dia **04 de fevereiro de 2014** para recorrer da decisão da comissão de seleção, junto a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós graduação em Agronomia – Fitotecnia.

3.3 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo colegiado do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado, no dia **05 de fevereiro de 2014**, em conformidade com a Resolução nº 148/13.

4 PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

4.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo do edital 03/2013, a matrícula institucional, ocorrerá no dia **10 de março de 2014** mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol)
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da res. nº 189/07-cepex (disponível em: www.ufpi.br/fitotecnia) com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- j) Comprovante de dados bancários (nº de agência e conta corrente) junto ao Banco do Brasil; obrigatoriamente deve ser do próprio candidato.

4.2 A matrícula curricular ocorrerá nos dias **13 e 14 de março de 2014** (conforme calendário aprovado pela Resolução nº 148/13, de 19 de agosto de 2013), a qual deverá ser efetivada diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br/fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

4.3 Início das aulas do período 2014/01: 18/03/2014.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

5.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota no *curriculum*;
- c) Maior nota na prova de proficiência em língua estrangeira.

5.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGFITOTECNIA e no sítio do Programa www.ufpi.br/bomjesus/fitotecnia.

5.4 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 30 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

5.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

5.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br//fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

área do programa de mestrado, deverão apresentar declaração de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

5.9 Conforme o Art. 29, Res. n° 189/07, não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Bom Jesus, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Dr.ª. Luciana Barboza Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Fitotecnia

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://posgraduacao.ufpi.br/fitotecnia>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 02/2013

| DATA | EVENTO |
|----------------------------|---|
| 16/13/2013 a 13/01/2014 | Período de inscrições dos candidatos (item 1.3.1 do Edital). |
| 15/01/2014 | Divulgação do deferimento das inscrições. |
| 16/01/2014 | Prazo para apresentação de recursos até 12h. |
| 17/01/2014 | Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições. |
| 27/01/2014 | Aplicação da prova escrita (item 2.1.3 do Edital). |
| 27/01/2014 | Resultado da prova escrita (a partir das 18h) |
| 28/01/2014 | Prazo para apresentação de recursos até 12h. |
| 28/11/2013 | Julgamento dos recursos até 18h. |
| 29/01/2014 | Entrevistas (a partir das 08h). |
| 29/01/2014 | Resultado da entrevista (a partir das 18h). |
| 30/01/2014 | Prazo para apresentação de recursos até 12h. |
| 30/01/2014 | Julgamento dos recursos até 18h. |
| 30/01/2014 | Análise e divulgação de notas do <i>curriculum</i> até 18h. |
| 31/01/2014 | Prazo para apresentação de recursos até 12h. |
| 31/01/2014 | Julgamento dos recursos até 18h. |
| 03/02/2014 | Divulgação do resultado final da seleção (a partir de 08h30). |
| 04/02/2014 | Prazo para apresentação de recursos até 12h. |
| 04/02/2014 | Julgamento dos recursos até 18h. |
| 05/02/2014 | Divulgação da homologação do resultado final da seleção, após análise dos recursos. |
| 10/03/2014 | Período de matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo. |
| 13 a 14/03/2014 | Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo. |
| 18/03/2014 | Início das aulas do período 2014/1 |